

PORTARIA N.º 065/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a professora **MARIA JOSÉ FREIRE NUNES**, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL 06 DE MARÇO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2022.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

